

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1471-2025/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDINALDO SOUTO PROENCA (matrícula 90212) para exercer, a partir de 06 de junho de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 09 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1472-2025/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA LAURA APARECIDA VIANA TOLLER (matrícula 403585) para exercer, a partir de 06 de junho de 2025, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução.
Palácio dos Tropeiros, 09 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1473-2025/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria compulsória deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, concedida de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 e a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, resolve desligar de seu cargo, JESUALDO DE BRITO (matrícula 470665), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria Jurídica, a partir de 09 de junho de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 09 de junho de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luis Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.380, DE 6 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Darwin José de Almeida Rosa.
Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025, do Edil Antonio Cicero da Silva (Toninho Corredor).
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Darwin José de Almeida Rosa, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de junho de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.381, DE 6 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão da Comenda “Alexandre Vannucchi” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Fabio Fernando Alvares Moreno.
Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Autenticar documento em <https://sorocaba.sp.gov.br/validar> com o identificador 380038003100370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Alexandre Vannucchi” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Fabio Fernando Alvares Moreno, cidadão referência social, em defesa da liberdade e da democracia.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de junho de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.382, DE 6 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao senhor José Salim Mattar Júnior.
Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Senhor José Salim Mattar Júnior, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de junho de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.383, DE 6 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado.
Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.
Art.2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de junho de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.384, DE 9 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão Comenda Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil ao Dr. Leonardo Roesler.
Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Comenda 'Augusto Teixeira de Freitas Jurista Excelso do Brasil' ao Dr. Leonardo Roesler, em reconhecimento às suas contribuições à modernização do Direito e à manutenção dos valores de excelência técnica e integridade profissional que dignificam a advocacia brasileira.
Art.2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de junho de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.385, DE 9 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão Comenda Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil ao Dr. Mário Duarte.
Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Comenda 'Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil' ao Dr. Mário Duarte, em reconhecimento às suas contribuições à modernização do Direito e à manutenção dos valores de excelência técnica e integridade profissional que dignificam a advocacia brasileira.
Art.2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de junho de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo